



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PAUTA Nº 034- 2025
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 031-2025
06-10-2025

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia seis do mês de outubro do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, nº 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

<u>Ata n.º 036/2025– Sessão ordinária do dia 29/09/2025.</u>		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Mensagem nº047/2025	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei nº 030/2025, que Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.
Mensagem nº048/2025	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Encaminhando o Projeto de Lei nº 031/2025, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.
Ofício nº008/2025	Presidente da CAISAN Luiz Fernando Moreira	Convidando para reunião ampliada do Comsea para apresentação do PLANO SAN pela CAISAN.
Parecer nº052/2025	Comissão de Legislação, Justiça e redação	Favorável a regular tramitação, da Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº021/2025.

2. ORDEM DO DIA

2.1MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- NÃO HÁ



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal
2.2 MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



- **EMENDA ADITIVA Nº001/2025**, de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, que acrescenta ao Projeto de Lei nº 021/2025 – que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o período de 2026 a 2029 – a previsão referente ao **Fundo Municipal para o Esporte**, instituído pela Lei nº 1.528/2025.
- **PROJETO DE LEI Nº021/2025**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o período de 2026 a 2029.

2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **PROJETO DE LEI Nº027/2025**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Juventude, e instrumentaliza a Conferência e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI Nº028/2025**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **NÃO HÁ**

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

- **NÃO HÁ**

Rio Bonito do Iguaçu, 06 de outubro de 2025.

Edson Rodrigo Camargo
Presidente